

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Sexta-feira, 27 de Fevereiro de 2026

Ano: 2026 / Edição: Nº 738

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ATRAVÉS DE PROFISSIONAL HABILITADO, PARA O ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DA GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - R\$ 65.000,00.

Nova Floresta - PB, 26 de Fevereiro de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2026

Nos termos da legislação vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva a **contratação de pessoa jurídica para executar serviços técnicos especializados na área de Contabilidade Pública, por meio de profissional habilitado, para o acompanhamento dos atos da gestão fiscal e financeira do Município de Nova Floresta – PB, conforme Termo de Referência**, DESIGNO os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de gestão e fiscalização do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2026:

- **Gestor do Contrato:** Pedro Itaan Alves Santos – Secretário Municipal de Finanças;
- **Fiscal do Contrato:** Giliandro Souto de Macedo – Chefe de Tecnologia da Informatização.

Os designados ficam incumbidos de acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do referido contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nova Floresta – PB, 26 de fevereiro de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00013/2026.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para executar serviços técnicos especializados na área de Contabilidade Pública, por meio de profissional habilitado, para o acompanhamento dos atos da gestão fiscal e financeira do Município de Nova Floresta – PB, conforme Termo de Referência.

NOTIFICAÇÃO: Convocamos a empresa **JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI** para, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados da data desta publicação, comparecer ao Setor de Licitações e Contratos, com a finalidade de proceder à assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

INFORMAÇÕES: na sede do Setor de Licitações e Contratos, localizada na Rua Prefeito Benedito Marinho, nº 293, Centro, Sede da Prefeitura, Nova Floresta – PB, no horário das 07h00 às 13h00, nos dias úteis.

Nova Floresta – PB, 26 de fevereiro de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional